

LEI Nº 5.666/2016

Denomina rua Raquel de Queiroz, a via pública conhecida como rua I, no bairro Nelson Ramos II (Rio Marinho), neste Município e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA: Faço saber que a Câmara aprovou, o Prefeito vetou nos termos do art. 57, § 2º da Lei Orgânica do Município de Cariacica e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 57, § 8º da Lei Orgânica do Município de Cariacica **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina rua Raquel de Queiroz, a via pública conhecida como rua I, no bairro Nelson Ramos II (Rio Marinho), neste Município e dá outras providências.

Parágrafo único. A mudança do nome da rua não altera o nº do CEP que permanece o mesmo, ou seja: nº 29.142-661, conforme Lei nº 4.239/2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 04 de outubro de 2016.

ANGELO CESAR LUCAS
Presidente